



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 5 de novembro de 2019

Ano II - Edição nº 00234 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE N° 038/2019
TERMO DE POSSE
- ATO DO PRESIDENTE N° 39/2019
TERMO DE POSSE
- ATO DO PRESIDENTE N° 040/2019
TERMO DE POSSE

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 038/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 26 de setembro de 2019, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 3 a 06 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve a quarta colocação na classificação geral daquele concurso para o Cargo Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VINICIUS BRANDÃO BARRETO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Travessa Manoel Fogueira, nº 177, Apto 302, Centro, CEP: 45600-148 portador(a) do RG 961582987 SSP/BA, do CPF/MF nº 013,384,645-82 e do PIS/PASEP 130.78359.04-1, para o Cargo Público de Assessor Cerimonial e Relações Institucionais do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Cargo à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Cargo, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de novembro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de outubro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


MANOEL RAMUNDO ALVES JUNIOR
1º Secretário


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de outubro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu VINICIUS BRANDÃO BARRETO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Travessa Manoel Fogueira, nº 177, Apto 302, Centro, CEP: 45600-148 portador(a) do RG 961582987 SSP/BA, do CPF/MF nº 013,384,645-82 e do PIS/PASEP 130.78359.04-1, para tomar posse no Cargo Público de Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 038/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 26 de setembro de 2019, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 3 a 6 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Cargo o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Cargo Público de Assessor Cerimonial e Relações Institucionais do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nomeado(a) no aludido Cargo Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Thainá Souza Neri, Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em 31 de outubro de 2019.



 RICARDO DANTAS XAVIER
 Presidente


 MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR

1º Secretário


 ENDERSON BRUNO DOS SANTOS

2º Secretário


 Thainá Souza Neri
 Assistente Administrativo


 VINICIUS BRANDÃO BARRETO
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 39/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 01 de outubro de 2019, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 6 a 9 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve segunda colocação na classificação geral daquele concurso para o Cargo Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assessor Téc. Em Comunicação Social e Jornalismo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CELINA SILVA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Saturnino José Soares, 810, Térreo, Bairro de Fátima, CEP: 45604-068, portador(a) do RG 07064917-00, SSP/BA, do CPF/MF nº 002.669.695-93 e do PIS/PASEP 200.74157.43-9, para o Cargo Público de Assessor Téc. Em Comunicação e Jornalismo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Cargo à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Cargo, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de novembro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de outubro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR
1º Secretário


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 C/GC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de outubro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu CELINA SILVA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade Itabuna/BA, Rua Saturnino José Soares, 810, Térreo, Bairro de Fátima, CEP: 45604-068, portador(a) do RG 07064917-00, SSP/BA, do CPF/MF nº 002.669.695-93 e do PIS/PASEP 200.74157.43-9, para tomar posse no Cargo Público de Assessor Téc. Em Comunicação Social e Jornalismo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 39/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 01 de outubro de 2019, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 6 a 9 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Cargo o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Cargo Público de Assessor Téc. Em Comunicação Social e Jornalismo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Cargo Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Thaná Souza Neri, Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de outubro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
 Presidente

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR
 1º Secretário

ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
 2º Secretário

THAINA SOUZA NERI
 Assistente Administrativo

CELINA SILVA DOS SANTOS
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 07 de outubro de 2019, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 3 a 6 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve segunda colocação na classificação geral daquele concurso para o Cargo Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDÃO, brasileiro(a), casado(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Canavieiras/BA, Rua Altamirando Carvalho, 309, Centro, CEP: 45860-000 portadora do RG 1527441857 SSP/BA, do CPF/MF nº 056.503.085-00 e do PIS/PASEP 130.89625.08-2, para o Cargo Público de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Cargo à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Cargo, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de novembro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de outubro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR
1º Secretário


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de outubro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDÃO, brasileiro(a), casado(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Canavieiras/BA, Rua Altamirando Carvalho, 309, Centro, CEP: 45860-000 portadora do RG 1527441857 SSP/BA, do CPF/MF nº 056.503.085-00 e do PIS/PASEP 130.89625.08-2, para tomar posse no Cargo público de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 040/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 07 de outubro de 2019, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 3 a 6 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Cargo o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Cargo Público de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Cargo Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Thainá Souza Neri, Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de outubro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
 - Presidente

MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
 1º Secretário

ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
 2º Secretário

THAINÁ SOUZA NERI
 Assistente Administrativo

ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDÃO
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

